

	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	Nº. 106/2025 Data: 03/04/2025
---	---	--

DADOS DA UNIDADE REQUISITANTE	
Requisitante:	Secretaria de Infraestrutura, Pesca e Meio Ambiente
Departamento:	Departamento de Obras e Serviços Públicos
E-mail:	projetospmbr@gmail.com
Telefone:	(48) 3468-7280

TIPO DE DEMANDA			
X	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

RESPONSÁVEL(EIS) PELA DEMANDA*	
Nome/Cargo:	Airton Valvito Ferreira - Secretário de Infraestrutura, Pesca e Meio Ambiente

O(s) responsável(eis) designado(s) neste documento comporão a equipe de planejamento para elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e gerenciamento de riscos (se for o caso); e Termo de Referência – TR, ficando à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, fornecendo as informações técnicas necessárias à futura contratação.

INDICAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE	
Nome/Cargo:	Paulo José Inacio da Luz – Engenheiro Civil

INFORMAÇÕES DA DEMANDA
Descrição básica do objeto da demanda: Registro de Preços para futuras aquisições de Gradil do tipo Nylofor para serem utilizados pelo Município de Balneário Rincão – SC, por um período de 12 (doze) meses. Justificativa da demanda (necessidade): A Prefeitura Municipal de Balneário Rincão, visando garantir a melhoria da segurança, além da de preservação ambiental e melhoria estética dos espaços públicos, identificou a necessidade urgente de cercar a lagoa do Jacaré e a praça central utilizando gradil do tipo de Nylofor. A instalação de gradil em áreas públicas, como a Praça Central e a Lagoa do Jacaré, é essencial para garantir a segurança de moradores e visitantes. O gradil vai ajudar a controlar o acesso a determinadas áreas, evitando situações de risco, como o tráfego de veículos não autorizados ou atividades ilícitas, além de proteger a integridade das áreas verdes e dos equipamentos públicos. A Lagoa do Jacaré é um espaço natural e ecologicamente sensível, que deve ser protegido para a preservação da fauna e flora locais. O Gradil do tipo Nylofor, sendo um material resistente e durável, vai ajudar a evitar danos ao ecossistema local, impedindo o acesso inadequado que possa comprometer a vegetação, a fauna ou a qualidade da água. Além disso, o gradil contribui para a conservação da estética do local, prevenindo o vandalismo e o descarte irregular de lixo. A Praça Central e a Lagoa do Jacaré são pontos turísticos e áreas de lazer importantes para a população local e visitantes. A instalação do gradil contribui para a organização e a valorização desses espaços públicos, criando um ambiente mais seguro e agradável. O uso de materiais como o gradil do tipo Nylofor, que apresenta boa resistência e estética, também melhora a aparência do espaço, tornando-o mais atrativo para quem frequenta. O Gradil do tipo Nylofor é um material altamente resistente às intempéries, como chuva, sol e maresia, o que garante a durabilidade da cerca. Sua manutenção é mínima, o que representa uma economia a longo prazo para o município. Além disso, o material não sofre corrosão facilmente, o que o torna uma solução eficaz para ambientes próximos a corpos d'água como a Lagoa do Jacaré. A utilização do Gradil do tipo Nylofor, por ser discreto e funcional, cumpre as

normas urbanísticas do município, proporcionando um ambiente adequado tanto para lazer quanto para a convivência. Portanto, a aquisição do Gradil do tipo Nylofor para cercar a Praça Central e a Lagoa do Jacaré no município de Balneário Rincão é uma decisão estratégica que busca garantir a segurança pública, a preservação ambiental, a valorização do espaço e a qualidade de vida dos moradores e turistas. Além disso, oferece uma solução durável, de baixo custo de manutenção e estética, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e ordenado da cidade.

Informações adicionais:

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

1.1. Os fornecedores são responsáveis diretos pela qualidade dos materiais ofertados.

1.2. Quando da apresentação da proposta, fica subentendido que a Licitante não teve qualquer dúvida relacionada com a interpretação dos itens e demais elementos fornecidos, permitindo-lhe, assim, elaborar proposta completa. Portanto, fica estabelecido que a realização, pela Licitante, de qualquer elemento ou cessão de serviços implicará na tácita aceitação e ratificação, por parte dela, dos serviços, processos e dispositivos adotados e preconizados nestas especificações, para o elemento ou cessão de serviços executados.

2. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

2.1 Dos critérios para aceitação do objeto, os itens devem ser entregues conforme:

2.1.1 Especificações contidas no objeto do Termo de Referência.

2.1.2 Marca indicada na proposta vencedora.

2.1.3 Descrição do conteúdo existente na embalagem do mesmo.

2.1.4 Qualidade exigida por esta contratação.

3. PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1. A forma de recebimento do objeto se dará na forma do art. 140, inciso II da Lei 14.133/2021, qual seja:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

3.2. O prazo máximo para que ocorra a entrega dos itens será de 15 (quinze) dias úteis;

3.3. O local será no Pátio de Obras da Prefeitura de Balneário Rincão – Rua 105 s/n. Zona Velha, Balneário Rincão, através de agendamento junto ao Setor de Compras, (telefone: 3468-7252).

3.4. Não serão aceitos, em hipótese alguma, materiais reaproveitados, remanufaturados e/ou falsificados.

3.5. Não serão aceitos, em hipótese alguma, materiais com o prazo de validade vencido.

A presente formalização da demanda se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa supracitada.

Airton Valvito Ferreira
Secretário de Infraestrutura, Pesca e Meio Ambiente

Paulo José Inacio da Luz
Engenheiro Civil